



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 10/2025

EMENTA: Regulamenta a formalização de Acordos de Cooperação, sem repasse de recursos financeiros, a serem celebrados pela Câmara Municipal de Pato Branco.

AUTOR: Lindomar Rodrigo Brandão

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 de dezembro de 2025

RELATOR: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Resolução nº 10/2025 tem por finalidade regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco, a formalização de acordos de cooperação com organizações da sociedade civil, sem repasse de recursos financeiros.

A proposição estabelece normas e procedimentos para a celebração, execução, monitoramento e eventual prestação de contas dessas parcerias, observando os princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Conforme justificativa apresentada, a iniciativa busca conferir maior segurança jurídica, padronização procedimental e transparência às relações institucionais da Câmara, adequando-se às diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, destaca-se que a matéria não implica criação de despesas, tampouco prevê transferência de recursos financeiros, tratando-se de instrumento de cooperação institucional baseado na mútua colaboração entre as partes.

Assim, sob a ótica desta Comissão, não há impacto direto nas finanças públicas nem afronta às normas de responsabilidade fiscal, razão pela qual não se identificam óbices de natureza orçamentária ou financeira à sua tramitação.

Ademais, a regulamentação proposta contribui para maior controle e eficiência administrativa, podendo inclusive evitar riscos futuros decorrentes da ausência de normatização específica.





II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a inexistência de impacto financeiro, a adequação às normas legais vigentes e a relevância da matéria para a organização administrativa da Câmara Municipal, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 10/2025.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Resolução n.º 10 /2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B132-48A4-D479-1294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 29/04/2026 17:55:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 29/04/2026 18:01:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 29/04/2026 18:02:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 29/04/2026 18:09:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 29/04/2026 18:22:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B132-48A4-D479-1294>